



PAUTA:

- 1 – APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022;
- 2 – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 22 (vinte e dois) do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14: 30 horas, no prédio Anexo da Câmara , nº 1076, bairro Centro, Caucaia-Ce, reuniram-se os conselheiros os quais assinaram a relação de presença que segue em anexo, A reunião contou com a presença da Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, Administradora, representando a Empresa Lema Economia e Finanças Investimentos, sendo deliberado na pauta a apreciação, discussão e aprovação da Política de Investimentos para 2022, novamente elaborada pela Empresa Lema Economia e Finanças Investimentos obedecendo ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021** e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (**“Portaria 519”**) dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Iniciando a reunião a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr. George Veras Bandeira deu boas vindas a todos os presentes, reunidos em sua maioria, passando a palavra à Sra. Ariadne Maciel, representante da Empresa LEMA que presta assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC apresentar a Política de Investimentos 2022 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia – IPMC, a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Ele ressalta que o referido documento foi elaborado pela Empresa Lema Economia e Finanças, que presta assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência de Caucaia-IPMC, que participou da reunião de forma presencial. Esta por sua vez, se apresentou e em seguida fez a explanação aos conselheiros ali presentes e demais participantes da reunião, explicando inicialmente o conceito de Política de Investimentos. Ela explicou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, cujo objetivo central é promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, ressaltando que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes vigentes; Que a presente Política de Investimentos obedece o que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021** e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (**“Portaria 519”**) dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Que a Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caucaia para 2022 já tinha sido aprovada pelo Conselho em outubro de 2021, porém com a publicação da nova Resolução CMN nº 4.963 de 28 de novembro de 2021 fez-se necessário a elaboração de uma nova Política de Investimentos em adequação a referida resolução; A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2022 e deverá ser aprovada, antes de







sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963.

O art. 4º da Resolução 4.963 preconiza que “justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação”. O IPMC adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho, sem interferências externas, respeitando os parâmetros da legislação vigente; Que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxa das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativo e passivo do RPPS; Que o resultado da análise do perfil do investidor (suitability) apontou o RPPS de Caucaia como MODERADO em relação ao perfil de risco. Que de acordo com esse perfil, foi traçada uma projeção de rentabilidade futura de investimentos baseada no cálculo de uma Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP), conforme está escrito na íntegra da Política de Investimentos. Que de acordo com a duração do passivo calculado na Avaliação Atuarial de 2021 (data-base:2020), realizada pela Atuarh Consultoria, contratada para este fim, é de 48 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 6.132/21, encontrou-se o valor de 4,88%; que a legislação determina que a menor dentre as duas taxas encontradas seja adotada como Meta Atuarial. Assim sendo o IPMC adotará como Meta Atuarial IPCA+4,95% para o ano de 2022 e que diante da projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 7,89% temos como Meta Atuarial projetada o valor de 13,23%. Na Estratégia de Alocação para 2022, considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e os limites permitidos na nova Resolução CMN nº 4.963, na decisão de alocação dos recursos para 2022 deverá ser adotada como Estratégia-Alvo: 80% (oitenta por cento) das aplicações nos segmentos de Renda Fixa, 5% (cinco por cento) nos segmentos de Renda Variável, 7% (sete por cento) em Investimentos no Exterior, e 8% (oito por cento) em Investimentos Estruturados. Em relação a Empréstimos Consignados, ela explica que não foi colocado como estratégia alvo porque este seguimento ainda depende de regulamentação por parte da Secretaria Nacional de Previdência, conforme previsto no Art. 12, §13 da referida Resolução e em relação a Fundos de Investimentos Imobiliários o Comitê entende que esse seguimento não deve ser colocado como estratégia alvo, nesse momento, na Política de Investimentos, diante do perfil conservador do IPMC e das taxas de juros favoráveis aos seguimentos de renda fixa. Ariadne salientou ainda que a execução da Política de Investimentos deve levar em consideração o intervalo compreendido entre os limites inferior e superior e que a estratégia-alvo serve apenas como um balizador, norteador a distribuição da Carteira de Investimentos, uma vez que as cotas dos fundos de investimentos sofrem diariamente alterações de valor pela marcação de mercado, sendo, portanto, impossível cravar os percentuais norteadores; Ela ainda falou sobre o atual cenário econômico e político nacional e internacional, as incertezas do mercado por ser um ano eleitoral, a guerra iniciada entre Rússia e Ucrânia, etc. Ao final da sua participação, a mesma abriu espaço para perguntas, na qual foi indagada sobre a questão de empréstimo consignado, investimentos no exterior, sobre os novos seguimentos trazidos pela resolução, etc. Após as explicações, a mesma falou ainda sobre os demonstrativos de investimentos e os instrumentos de transparência aos quais a Diretoria do IPMC disponibiliza aos Conselheiros, aos servidores públicos municipais e a população em geral através do site do instituto e via Sistema CADPREV, cujos critérios encontram-se em situação regular junto à Secretaria Nacional de Previdência. Encerrando

EMBO

placinq
Macedo

ARL

sua fala agradeceu e passou a palavra novamente ao Presidente do Conselho que, por sua vez, abriu espaço para perguntas e respostas. Após algumas indagações sobre o FI em Participações Art. 10 II (estruturado), que foi esplanada a situação a todos pela representante da LEMA, o Presidente do Conselho por sua vez colocou a Política de Investimentos 2022 em votação a qual foi aprovada na reunião por unanimidade dos membros presentes. Ao final o Sr. George Veras Bandeira agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. Eu Evaldo Evangelista da Silva Júnior, lavrei a presente ata.

Caucaia-CE, 23 de junho de 2022



Vania Angelo Moreira

Adriano Alisson Romão de Jesus

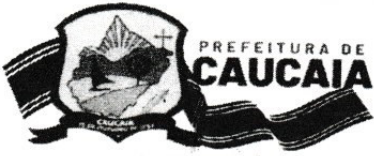
Monelbo Augusto da Silva Filho

Luiz Roberto de Menezes B. de Góes

Juliano Aguiar de Fátima

Evaldo Evangelista da Silva Júnior

Evaldo Furuzo



FOLHA DE FREQUÊNCIA

- APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022;
- APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022;

NOME	CONTATO	E-MAIL	DATA: ASSINATURA
EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JR	-	-	
VALDO DE MEDEIROS FERREIRA	-	-	
MARCELO JULIAO DA SILVA FILHO	-	-	
Adriano Alisson R. Lopes	-	-	
Caetano de Aguiar B. de Aguiar	-	-	
Vanica Angela Mendes	-	-	
GUILHERME ORRICO BRITO	-	-	
GEORGE VEMS BARREIRA	-	-	
Adriano Alisson	-	-	
GEORGE VEMS BARREIRA	-	-	

